



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



PARCER N.º 001/2019 - CAS

**DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº
47/2019, que concede título de cidadão
honorário de Brasília ao senhor AFFONSO GOMES
DA SILVA.**

AUTOR: Deputado HERMETO

RELATOR: Deputado MARTINS MACHADO

I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 47 de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que visa a conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Affonso Gomes da Silva.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Nos termos da alínea L, inciso I do art. 65 do Regimento Interno dessa Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de Cidadão Honorário de Brasília.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
PROJ. Nº	47, 2019
Fls. Nº	04

(Assinatura)

(Assinatura)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

O homenageado é líder comunitário morador da cidade satélite da Candangolândia. Maranhense, poeta, escritor, pesquisador do Folclore Nordestino e do Forró, membro-presidente da Academia Candanga de Letras-ACL, membro da Academia Taguatinguense de Letras – ATL, membro pesquisador da Academia Ceilândense de Letras & Artes Populares – ACLAP, membro pesquisador da Associação dos Cantadores Repentistas e Escritores Populares do DF e Entorno – ACRESPO, membro pesquisador da Academia Brasileira de Literatura de Cordel-ABLC e Produtor Cultural.

Ademais, quanto ao mérito inegável à contribuição social que o senhor Affonso traz à população do Distrito Federal. Conforme explicitado na justificativa pelo autor da Proposta, o nobre Deputado Hermeto, o homenageado demonstrou disposição e boa vontade no desenvolvimento e crescimento não só da Candangolândia, mas de todo o Distrito Federal. Sua importância no crescimento da nossa cidade foi/é significativa, não só por fazer parte das academias de letras de algumas cidades satélites, mas também pelo seu engajamento nas ações sociais.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2019.

É o Parecer

Sala das Comissões,

Deputado MARTINS MACHADO
Presidente


Deputado MARTINS MACHADO
Relator

